



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO NOVO DO SUL**  
NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



PORTARIA Nº 007/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014

## INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o que consta nos autos do processo 001070/2014;

**E Considerando** os Princípios Constitucionais do devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

### RESOLVE:

**Art.1º-** DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas, no dia 06/03/2014, pela servidora KELLY FERNANDES SILVEIRA, servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, ocupante do cargo de gari, matrícula nº 1705-1.

**Art.2º-** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores já designados pela Portaria nº 09, de 22 de Março de 2012, alterada pelas Portarias 02/2013 e 12/2013, c/c Portaria nº 004, de 06 de março de 2014, para constituírem a Comissão de condução do Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.




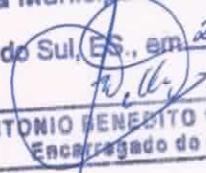
**Art.3º**- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Rio Novo do Sul, 10 de Abril de 2014

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

<b>DECLARAÇÃO</b>
Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
Rio Novo do Sul, ES., em 22, 04, 2014
 ANTONIO BENEDITO WETLER Encarregado do RH